Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE
ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões, 03/02/2014

Carlos Roberto Ramos
Presidente

INDICAÇÃO Nº 013/14

O Vereador que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais, "INDICA AO SENHOR PREFEITO PARA QUE DETERMINE AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DA MUNICIPALIDADE, PARA DECRETAR PONTO FACULTATIVO O DIA 20 DE NOVEMBRO, DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

J U S T I F I C A T I V A

O dia da consciência negra, é comemorado no dia 20 de novembro, é um dia de reflexão sobre a atual situação do negro na sociedade brasileira. Nesta data é lembrado o dia da imortalidade de zumbi, o líder de palmares, que há mais de 300 anos foi assassinado, por seu exemplo de luta pela igualdade. Esta indicação, para este dia tornar-se "ponto facultativo" tem a intenção de levar ao conhecimento da sociedade o recado do movimento negro, ou seja, quando se fala de "consciência negra", é que os negros devem conhecer sua própria história, para que, livres de manipulações ideológicas, possam construir uma sociedade mais justa, conquistando seu espaço. O racismo não foi criado pelos negros, muito pelo contrário, eles são vítima dele. O objetivo é extinguir o racismo e para realizar esta tarefa, precisamos viver numa sociedade mais democrática e que não tenha medo de repensar suas bases, inclusive revendo privilégios, para que eles não mais existam. Mediante a importância desta data, para sociedade brasileira, solicitamos respeitosamente, que o dia 20 de novembro passe a ser "ponto facultativo", municipal, no município de Telêmaco Borba PR, a exemplo de muitos municípios que já tem esta data inclusa em seus respectivos calendários, como "ponto facultativo" ou "feriado".

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2014.

Mauricio Diógenes de Castro
Vereador